



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 181/2025

Altera a lei complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 1º da lei complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 088, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica estabelecido que os cargos de provimento em comissão de gestor escolar, previstos nessa Lei deverão ser nomeados, exclusivamente e obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo. (NR)

Art. 2º O artigo 2º da lei complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 079 de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Poderão participar do processo seletivo previsto no caput do art. 1º, exclusivamente, os servidores efetivos e comissionados do grupo ocupacional de magistério dos servidores da Secretaria de Educação. (NR)

Art. 3º O artigo 8º da lei complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º Os ocupantes atuais dos cargos mencionados no caput do art. 1º desta Lei deverão, para permanecer no exercício de suas funções, submeter-se e obter aprovação no processo seletivo estabelecido nesta Lei. (NR)

Art. 4º O artigo 4, da Lei Complementar nº 056 de 01 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 079 de 23 de junho de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.4º [...]

II - COORDENADOR PEDAGÓGICO:



Requisitos: Licenciatura plena e experiência mínima de 01(um) ano no exercício inerente à educação;(NR)

[...]

III - SECRETÁRIO ESCOLAR:

Requisitos: Formação mínima no Ensino Médio e experiência intermediária de 06 meses em rotinas administrativas.(NR)

[...]

IV – COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Requisitos: Licenciatura plena ou experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no exercício de atividades administrativas e/ou inerentes à educação. Atribuições do cargo: Auxiliar o gestor da unidade de ensino na coordenação da elaboração do Plano de Ação; Realizar planejamento execução e prestação de contas de verbas advindas das esferas do poder Executivo, juntamente aos conselhos responsáveis; Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar e demais segmentos da unidade de ensino municipal; Responder pela direção, em caráter excepcional e somente em termos operacionais em ocasional ausência do coordenador pedagógico e nos períodos em que o Gestor estiver ausente; Elaborar, anualmente, o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados a serem atingidos; Coordenar as atividades administrativas, financeiras e os serviços de apoio, a exemplo da secretaria escolar, vigilância, alimentação, limpeza e conservação predial;(AC)

Art. 5º A remuneração e quantidade de servidores no exercício do cargo de Gestor Escolar, Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico, e Coordenador Administrativo Financeiro, definida no anexo único da Lei Complementar Municipal nº 056/2017, alterada pelo Anexo Único do artigo 2º da Lei Complementar nº 088/2022, e ainda do anexo único, do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 105/2023, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

PORTE DA UNIDADE	GESTOR ESCOLAR -		SECRETÁRIO ESCOLAR		COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
	QUANTIDADE	VALORES	QUANTIDADE	VALORES	QUANTIDADE	VALORES
Pequeno - 01 a 300 estudantes	39	R\$ 5.600,00	47	R\$ 3.100,00		
Médio - 301 a 700 estudantes	31	R\$ 5.800,00	31	R\$ 3.500,00		
Grande - A partir de 701 estudantes	30	R\$ 6.000,00	32	R\$ 3.800,00	28	R\$ 4.100,00

CARGO	QUANTIDADE	VALOR
COORDENADOR PEDAGÓGICO	235	R\$ 5.400,00